

**EXECUTIVO****SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Termo de Desistência**

Senhor Prefeito,

Eu, **ELIANA NUNES DA SILVA**, abaixo assinada convocada para assumir o Cargo de **FACILITADOR (a) DE OFICINAS**, em razão de minha aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a presença de Vossa Excelência, declarar que por motivo de força maior, encontra-se impossibilitada de assumir o referido cargo, tendo em vista, ter sido aprovada no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação, para ocupação do cargo de RECREACIONISTA.

Diante do exposto, **DESISTE** do mesmo.

E, para que todo tempo conste esta desistência, assina este termo na presença de 02(duas) testemunhas.

Dianópolis-TO, 07 de fevereiro de 2018.

ELIANA NUNES DA SILVA

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**Aviso de Licitação**

O Fundo Municipal de Saúde Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2018

Objeto: **FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, A FIM DE QUE SEJA PRESTADA ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO**, conforme especificações constantes no edital.

Data e Horário: 22/02/2018 às 08h;

LOCAL: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256, Centro Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63)3692 2005
e-mail: cpl@dianopolis.to.gov.br

Dianópolis-TO, 07 de Fevereiro de 2018.

AMAURY MENDES DA SILVA

Gestor do Fundo

Extrato de inexigibilidade de licitação nº 001/2018

Processo Administrativo nº 2018.002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dianópolis do Tocantins - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Prefeito Municipal GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA, faz publicar o extrato resumido do de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018-Processo nº 2018.002.

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DAS BANDAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS, DURANTE O "CARNAVAL DE RUA DE DIANÓPOLIS-TO "DIANOFOLIA 2018", A SER REALIZADO NA PRAÇA ANA VALENTE, conforme abaixo:

- **SHOW DO DIA 10/02/2018: BANDA EDCITY**, através da Empresa **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME CNPJ Nº 15.324.253/0001-985**.

Valor Global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

- **SHOW DO DIA 12/02/2018: BANDA SAIDDY BAMBA**, através da Empresa **L2 PRESTACIONAL LTDA CNPJ Nº 08.960.041/0001-31**.

Valor Global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

- **SHOW DO DIA 13/02/2018: BANDA PAGODART**, através da Empresa **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME CNPJ Nº 15.324.253/0001-985**.

Valor Global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Fundamento Legal: artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Decreto de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Sr. Prefeito Municipal Gleibson Moreira Almeida.

Dotação Orçamentária:

10.12.13.392.1005.2.069/33.90.39/10-70

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, 05 de fevereiro de 2018.

ALBA AMORIM DE SOUZA
Presidente da CPL

Art.1º - Fica nomeada HÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF 035.798.951-17, para em comissão, exercer o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Decreto 073 de 05 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada **ESTER PEREIRA DE FOLHA LIMA**, CPF: 566.103.941-72, para em comissão, exercer o cargo de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 074 de 05 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 075 de 05 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidor e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado **TIAGO DIAS CARDOSO**, CPF 027.065.191-85, para em comissão, exercer o cargo de DIRETOR GERAL DA JUVENTUDE, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVI da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 076 de 05 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada **ERONILDES PEREIRA DE SANTANA**, CPF: 983.334.101-20, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo VIII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 077 de 05 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada **JULIANA BARROSO ALMEIDA NASCIMENTO**, CPF 960.630.411-68, para em comissão, exercer o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XV da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio
Decreto 078 de 05 de fevereiro de 2018

“Revoga licença para interesses particulares e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

RESOLVE

Art.1º - REVOGAR conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da Sr.ª **LUCIMÁRIA CORDEIRO DUARTE**, cargo de Enfermeira, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 079 de 05 de fevereiro de 2018

“Autoriza cancelamentos de empenhos e restos a pagar e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Fica AUTORIZADO o **DEPARTAMENTO CONTÁBIL** a realizar CANCELAMENTOS DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR, com a finalidade para ajustes de fonte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 05º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 080 de 05 de fevereiro de 2018

“Dispõe sobre de inexigibilidade para contratação de shows musicais, durante o “carnaval de rua de Dianópolis-TO “DIANOFOLIA 2018”, a ser realizado na praça Ana Valente, durante os dias 10/02 (Banda Edcity), 12/02(Banda Saiddy Bamba) e 13/02/2018(Banda Pagodart)” e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas no artigo 25,III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONSIDERANDO as justificativas de Inexigibilidade de Licitação, emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, quanto ao preço da contratação dos shows e das demais condições;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação de show artístico ora pretendido pela administração;

CONSIDERANDO que o Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, estabelece a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE

Art. 1º - Decretar a inexigibilidade de processo licitatório para contratação das empresas:

- **SHOW DO DIA 10/02/2018: BANDA EDCITY**, através da Empresa **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME CNPJ Nº 15.324.253/0001-985.**

Valor Global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

- **SHOW DO DIA 12/02/2018: BANDA SAIDDY BAMBA**, através da Empresa **L2 PRESTACIONAL LTDA CNPJ Nº 08.960.041/0001-31.**

Valor Global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

- **SHOW DO DIA 13/02/2018: BANDA PAGODART**, através da Empresa **JACKSON SANTOS SILVA PRODUÇÕES-ME CNPJ Nº 15.324.253/0001-985.**

Valor Global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, e dar-se-á nos termos do Art. 25 *caput*, III da Lei 8.666/93, conforme contrato público de apresentação artística a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto 081 de 06 de fevereiro de 2018

“Exonera servidor e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR o servidor comissionado **FRANCISCO MILSON ALVES**, do cargo de COORDENADOR DE PANIFICAÇÃO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 06º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Decreto 082 de 06 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidor e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **EROALDO ALVES DOS SANTOS**, CPF 576.721.801-34, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR ESPORTIVO II, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 06º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 083 de 06 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **TAYNARA SOUZA ALVES**, CPF 060.452.451-05, para em comissão, exercer o cargo de MONITORA DE INFORMÁTICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVI da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 06º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 84 de 06 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeada **THAMIRIS OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF 058.674.481-93, para em comissão, exercer o cargo de MONITORA DE INFORMÁTICA, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVI da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 06º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES
Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 085 de 06 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidor e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Fica nomeado **DILSON RODRIGUES PINTO FILHO**, CPF 014.108.661-06, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR DE ESCOLINHA DE FUTEBOL I, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo XVII da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 05 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO,
ao 06º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES

Secretária Municipal de Administração e Patrimônio

Decreto 086 de 06 de fevereiro de 2018

“Nomeia servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DEC R E T A

Art.1º - Fica nomeado **FRANCISCO MILSON ALVES**, CPF 521.337.294-53, para em comissão, exercer o cargo de COORDENADOR DO CAPS, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo V da Lei Municipal nº 1276/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 07º dia do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

RENATA MARTINS RODRIGUES ALVES

Secretária Municipal de Administração e Patrimônio